

Curso GCM Indicadores de Desempenho online ou presencial - Edição 2025

1. Público-alvo:

Dirigentes, gerentes, supervisores e profissionais seniores de organizações públicas e privadas completas, suas unidades e áreas de apoio, interessadas em melhorar o sistema de indicadores de desempenho.

2. Objetivo geral

Capacitar os participantes na definição e construção de sistema de indicadores de desempenho e na demonstração de resultados exigidos no MEGSA ESG.

3. Pré-requisito para o curso

Ler o Glossário para o Termo “Indicadores” no documento MEGSA®ESG (baixar do site).

4. Carga Horária: 08h (dois períodos de 4h pela manhã)

5. Programa

- Estudo de caso - Indicadores
- Indicadores do negócio, estratégicos e operacionais
- Introdução à medição
- Estudo de caso – indicador
- Classes de indicadores
- Tipos de indicadores
- Perfil da Organização
- Acordo de Nível de Serviço
- Indicadores e o MEGSA®ESG e ABES ESG Index
- Estabelecimento de metas potenciais

6. Metodologia:

- Estudos de caso
- Apresentações teóricas
- Exercícios de fixação

7. Material para o participante

Cada participante deverá baixar os “Critérios MEGSA®ESG” e o “GRMD”.

8. Recursos necessários para acesso ao conteúdo do treinamento na modalidade online:

- Para os cursos on-line:** Computadores, acesso às plataformas de videoconferências (Zoom) microfone, alto-falante e câmera. O acesso será de responsabilidade de cada participante.
- Para os cursos presenciais:** Salas com infraestrutura completa para o instrutor e para os participantes (quadro branco com canetas, projetor e tela para projeção), sendo o contratante o

responsável pela infraestrutura dos participantes e pelo local de realização do curso.

9. Instrutores

Os instrutores e tutores são especialistas do quadro do CNQA, engajados nas iniciativas do PNQS e outras premiações nacionais, regionais, setoriais e internas, especialistas em gestão em suas organizações e ou consultorias.

10. Responsabilidades da ABES/CNQA:

Razão Social: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Endereço: Avenida Beira Mar, 216, 13º andar – castelo – RJ | CEP: 20021-060

Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 0138519-4

Dados bancários (apenas para cadastro): o pagamento deverá ser realizado apenas mediante emissão de nota fiscal.

Banco: 001 Brasil | Agência: 1251-3 | Conta Corrente: 125970-9 |

PIX: abes@abes-dn.org.br

- a) Criar, disponibilizar e manter atualizado todo conteúdo e material didático, pertinente ao PNQS, disponibilizado no site e nas plataformas com de indicação de uso (Item 7);
- b) Garantir que o CNPJ da contratante, informado no orçamento, seja o mesmo para a emissão da Nota Fiscal, seguindo as Normas da Contabilidade Nacional, conforme orientação do FISCO;
- c) Enviar a nota fiscal do referido orçamento conforme data estipulada no sistema ou posterior alteração registrada via e-mail da secretaria do CNQA;
- d) Gerar e disponibilizar no SINP, o link de acesso à sala de treinamento virtual em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir data do preenchimento completo dos dados dos participantes na plataforma;
- e) Buscar conciliar a agenda de um dos instrutores conforme data solicitada pelo contratante ou sugerir novo período de curso conforme a disponibilidade de um deles;
- f) Disponibilizar no SINP, os certificados ao contratante e ao participante cadastrado no sistema, após o recebimento do comprovante de pagamento do referido curso. A emissão do certificado, em nome de cada inscrito, está condicionada a 75% de frequência da carga horária total do curso, conforme a lista de presença, apontada e aprovada pelo instrutor.

11. Responsabilidade da solicitante –

- a) Seguir o fluxo de contratação no sistema, bem como as regras descritas no regulamento vigente, quanto ao quantitativo mínimo e máximo para composição de cada turma e ou realização dos cursos. Havendo a necessidade de esclarecimento, a contratante deverá fazer contato com a secretaria do CNQA. Após o aceite deste orçamento a ABES entende que o contratante está ciente e em concordância com as cláusulas descritas.
- b) Informar e ou fazer o upload a ABES/CNQA, no ato da aprovação do pedido, os critérios e normas internas da organização contratante que possam ser necessárias para adequação do processo de contratação, além do que já é padrão da contratada, bem como a relação de documentos necessários para efetivação da contratação. **O orçamento do curso presencial terá o prazo de validade de 15 dias, após a sua liberação no sistema e havendo a necessidade de um prazo maior para a sua aprovação, haverá a necessidade de revisão na proposta apresentada.** Após este prazo, o contratante deverá fazer nova consulta de valor. Havendo a necessidade de alterações no pedido de curso que venham a comprometer financeiramente a proposta previamente aprovada, o contratante receberá a cobrança dos valores adicionais, se houver. Todo trâmite deverá ser finalizado anteriormente à emissão da nota fiscal para liberação do(s) link(s) de acesso a(s) sala(s);
- c) Preencher diretamente no SINP os dados (nome completo, CPF, Unidade representante e participante do ciclo e e-mail corporativo) de cada participante indicado ao curso. Os dados de todos os participantes devem ser preenchidos com no máximo 72h úteis antes da data início do curso.
- d) Sendo necessária a substituição de algum participante já inscrito, esta deverá ser realizada no mesmo sistema com no máximo 48h úteis, da data inicial do curso, sendo necessário cancelar a participação do indicado anterior para posterior inclusão do substituto. Caso seja necessária a substituição após o início do curso, somente a secretaria do CNQA poderá fazê-lo. O contratante deverá fazer o registro por e-mail e orientar o novo participante a se apresentar na sala virtual, no horário inicial do curso, e sinalizar ao instrutor a substituição informando seus dados e o nome completo do substituto. Lembramos que caso o novo participante esteja completando o quantitativo mínimo exigido para a participação da unidade candidata no ciclo e este seja de uma outra unidade não participante, ele será registrado na vaga do participante

anterior completando o quantitativo da unidade candidata;

- e) Garantir que os participantes inscritos estejam cientes de que: as aulas não podem ser gravadas; das regras de certificação quanto ao cumprimento dos horários, carga horária mínima obrigatória de 75% de frequência, com a aprovação do instrutor, da disponibilidade do certificado no SINP para a contratante e para o inscrito, sendo ele cadastrado no sistema, após ao pagamento e upload da nota fiscal do referido curso. Os certificados serão disponibilizados apenas na plataforma SINP.
- f) Ao finalizar o processo do pedido do(s) curso(s) cabe à contratante informar ao(s) participante(s) por ela inscrito(s), que há a sua concordância em ceder o uso da sua imagem e voz em fotos e vídeos para serem publicados posteriormente em meios de comunicação da empresa organizadora.

----- 000 -----